

# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## PORTARIA Nº 013 DE 06 DE NOVEMBRO 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.- NOMEAR** a funcionaria **GABRIELE APARECIDA FERREIRA GOMES – ENCARREGADA DO SETOR DE PESSOAL**, para exercer as funções abaixo discriminadas, conforme a Lei Municipal Nº 1057 de 20 de fevereiro de 2019:

- Patrimônio (10% dez por cento)
- Tesouraria (20% vinte por cento)
- SIC e E-SIC (10% dez por cento)
- Membro do Setor de Licitação (licitação, dispensa de licitação, pregão, tomada de preço, inexigibilidade, concorrência, concurso, convite, leilão, etc...) (5% cinco por cento)
- **ARTIGO 2º.-** Os efeitos desta Portaria serão retroativos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2023.
- **ARTIGO 3º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 06 de novembro de 2023.

### VER. VICENTE PEREIRA BRAGA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de novembro de 2023.